

EDITAL Nº 055/2022 - NEAD/UAB/MEC, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO e as Coordenações dos cursos de Especialização: PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA E LIBRAS – modalidade Educação a Distância, no uso das suas atribuições.

TORNAM PÚBLICO

O resultado dos recursos apresentados em face do Edital Nº 054/2022-NEAD/UAB/MEC: PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA, ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA E LIBRAS, ofertados na modalidade Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, processo de seleção regido pelas regras estabelecidas nos Editais Nº 43/2022, 44/2022, 53/2022 e 54/2022 – NEAD/UAB/MEC – UNICENTRO, sendo que o certame é desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB:

1 DO RESULTADO DO RECURSO

Os candidatos que tiveram seus recursos DEFERIDOS ficam APTOS a realização da segunda fase da seleção simplificada de bolsistas para atuarem como tutores nos cursos de especialização.

1.1 ESPECIALIZAÇÃO PARA PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO DE MATEMÁTICA

Não houve recurso

1.2 ESPECIALIZAÇÃO ENSINO E PESQUISA NA CIÊNCIA GEOGRÁFICA

Protocolo	Nome	Local de atuação	Situação
00021-3	JOSIANI HELENA PENA	ENGENHEIRO BELTRÃO	INDEFERIDO Não comprovou a exigência mínima de um ano de experiência no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Básico ou ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério (docência em sala de aula/exercício do magistério como professor titular de disciplina/turma) no Ensino Superior, conforme item 3.1.3 do Edital nº 043/2022 NEAD/UAB/MEC. O período apresentado foi inferior a um ano.

1.3 ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS

Protocolo	Nome	Local de atuação	Situação
00002-7	ROSÂNGELA DE MELO SANTANA	LONDRINA-PR	DEFERIDO

2 DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1 Em qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.2 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

2.3 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail nead@unicentro.br.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;

3.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;

3.3 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;

3.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 18 de novembro de 2022.

Prof. Cleber Trindade Barbosa
Coordenador NEAD/UNICENTRO

Profª Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/UNICENTRO